



Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 12 de setembro de 2011.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Requisitante: FUNJEAM

Processo Administrativo nº 2011/18522 – Ata de Registro de Preços nº 04/2010 do Pregão Presencial nº 012/2010-TJAM - Registro de preços para o eventual fornecimento de material de expediente para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas. **Quantidade solicitada: 550 unidades. Fornecedor: OPC – DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ 05.532.528/0001-25). LOTE 4: Item 9 – 50 (cinquenta) unidades** – Grampo trilho metal para pasta, tipo trilho 80mm, caixa com 50 jogos, no valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos). **Item 10 – 500 (quinhentas) unidades** – Liga elástica fino (borracha natural), peso líquido 50g, diversas cores, pacote com 65 unidades, no valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos). Valor total da compra R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 12 de setembro de 2011.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 004/2011 – DVIL/TJ

- ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 002/2011 do Pregão Presencial nº 002/2011.
- DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2011;
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa I. O. Miranda - EPP;
- AMPARO LEGAL:** Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
- OBJETO:** Alteração dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 11, do Lote 5 da Ata de Registro de Preço nº 002/2011;
- FINALIDADE:** Reduzir a “Quantidade mínima por contratação” registrada para os seguintes itens: **Item 1**, redução da “quantidade mínima por contratação” de 35 (trinta e cinco unidades) para 01 (uma unidade); **Item 2**, redução da “quantidade mínima por contratação” de 03 (três unidades) para 01 (uma unidade); **Item 3**, redução da “quantidade mínima por contratação” de 12 (doze unidades) para 01 (uma unidade); **Item 4**, redução da “quantidade mínima por contratação” de 15 (quinze unidades) para 01 (uma unidade); **Item 5**, redução da “quantidade mínima por contratação” de 10 (dez unidades) para 01 (uma unidade); **Item 6**, redução da “quantidade mínima por contratação” de 90 (noventa unidades) para 01 (uma unidade); **Item 7**, redução da “quantidade mínima por contratação” de 10 (dez unidade) para 01 (uma unidade); **Item**

8, redução da “quantidade mínima por contratação” de 2 (duas unidades) para 01 (uma unidade); **Item 11**, redução da “quantidade mínima por contratação” de 30 (trinta unidades) para 10 (dez unidades).

7. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço 001/2011;

8. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, a contar de 24/08/2011.

Manaus, 24 de agosto de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

MATÉRIAS EXCEPCIONAIS

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Assunto: EDITAL

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar nº 17/97 e, ainda, os termos do Ofício nº 438/2011-GABPRES-TRE/AM, de 01/08/2011 (2011/16749), torna público a existência de uma vaga para o cargo de **Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Classe dos Magistrados (Juiz de Direito)**, em virtude do término do segundo biênio da Juíza de Direito Exm.ª Sr.ª Dr.ª Joana dos Santos Meirelles, ficando, pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste, para que os MM.ºs Drs. Juizes de Direito de Entrância Final, interessados, apresentem no Setor de Protocolo Administrativo da Presidência deste Poder seus requerimentos, a fim de concorrerem à referida vaga. Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de agosto de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Assunto: EDITAL

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar 17/97, 23/01/97, publicada no Diário Oficial de 15/04/97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e, ainda, os termos do ofício nº 087/2011-GP-TRE/AM, de 16/02/2011 (2011/003731), torna público a **existência de duas (02) vagas de Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, na Classe de Juristas**, ficando, pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste, para que os Drs. Advogados aptos apresentem no Setor de Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Amazonas seus requerimentos, a fim de concorrerem à referida vaga. Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de setembro de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE